



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria n.º 062 de 28 de Dezembro de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 002/2017 do servidor Fabio Junior de Souza Pereira.

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - A pedido, conceder seis (06) dias de folgas ao Servidor **FABIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA**, lotado no Cargo de Auxiliar de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de 1º Secretário de Seção nas Eleições Suplementares para Governador 2017, 1º e 2º turno.

**ART. 2º** - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 15 a 18 de janeiro de 2018, sendo as de 1º turno, e nos dias 19 e 22 de janeiro de 2018 as folgas de 2º turno .

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 28 de dezembro de 2017.

**Ver. Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)